



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 826, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 310/2022
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DESCISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA MARA
JUREMA LIMA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 40/2022, enviado pelo Setor de Previdência;

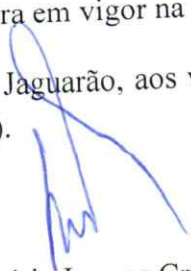
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 310 de 25 de março de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva – no valor de R\$553,76 correspondente a 18/25 avos de incorporação à servidora Mara Jurema Lima Pereira, matrícula nº 2331-0 (matrícula inativa 56630-6) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/